

DECRETO Nº 5212/85
de 20 de setembro de 1985

PUBLICADO (A) NO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO
N.º 4066 de 20 de 09 de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
30.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº
2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Com
plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e Lei nº 2976/85, de 09 de ju
lho de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de
cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigen
te:

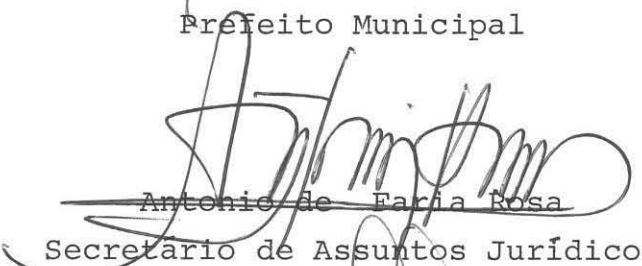
20.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.85	Correios e Telégrafos	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	30.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO das receitas previstas
para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de setembro de 1985.

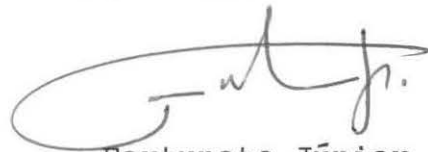
Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 5212/85 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de
setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos